ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 26/03/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ PROJ. RES.	Nº 003/2018
PROPONENTE: **FÁTIMA VIDOTTE – PR**		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário este **Requerimento,** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia), Secretária Municipal de Saúde, senhora Evânia Luiza Moreira da Cunha Freitas de quem espero a resposta sobre o uso de veículo da administração pública para uso particular.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Por razões de acatar a denúncia de que a Secretária Municipal de Saúde, senhora Evânia Luiza Moreira da Cunha Freitas, vem usando os veículos da saúde para uso particular ocorre danos ao erário municipal. Por essa razão impõe a continuidade da atuação deste Poder Legislativo para verificação do uso indevido. Logo considerando que o servidor não deve usar se de veículos para destino diverso daquele que foi determinado, pois os automóveis são para atender à necessidade coletiva dos cidadãos.

Sala de Sessões, 26 de março de 2018.

Fátima Vidotte
Vereadora – PR